



RESOLUÇÃO Nº 074/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

(Origem Projeto de Resolução nº 034/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes)

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 735/2022 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0010.2.001	-	Manutenção do Poder Legislativo		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01001	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	100.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	01.001	-	Câmara Municipal		
	01.031.0010.2.001	-	Manutenção do Poder Legislativo		
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01001	R\$	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 11 de julho de 2023.

Luciane Costa Coelho
Presidente

Registre-se e Publique-se.



Câmara Municipal de Morretes

PARANÁ

Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA

Período: 01/01/2023 a 30/06/2023

R\$ 1,00

Red. Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
01.001.01.031.0010.1001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA									
1	01.001.01.031.0010.1001.4.4.90.51.00.00	1001	62.258,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.258,50
	OBRAS E INSTALAÇÕES		62.258,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.258,50
01.001.01.031.0010.2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO									
2	01.001.01.031.0010.2001.3.1.90.11.00.00	1001	3.629.047,33	1.391.895,24	1.314.091,68	1.281.035,67	110.859,57	34,71	2.237.152,09
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.233.389,83	829.512,05	829.512,05	829.512,05	0,00	0,00	1.403.877,78
3	01.001.01.031.0010.2001.3.1.90.13.00.00	1001	479.385,52	189.679,43	189.679,43	158.643,13	31.036,30	0,00	289.686,09
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.881,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.881,29
4	01.001.01.031.0010.2001.3.1.90.16.00.00	1001	32.718,09	10.637,16	10.637,16	9.154,04	1.483,12	0,00	22.080,93
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		89.345,96	19.427,14	19.427,14	19.427,14	0,00	0,00	69.918,82
5	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.14.00.00	1001	3.497,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,05
	DIÁRIAS - CIVIL		13.075,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.075,02
6	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.30.00.00	1001	88.208,00	539,40	539,40	539,40	0,00	0,00	87.668,60
	MATERIAL DE CONSUMO		338.949,13	222.634,61	155.067,05	154.530,46	68.104,15	30,87	116.314,52
7	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.31.00.00	1001	141.744,63	44.109,72	33.873,72	33.873,72	10.236,00	3,84	97.634,91
	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		104.631,29	55.516,22	55.516,22	55.516,22	0,00	0,00	49.115,07
8	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.33.00.00	1001	3.268,74	485,51	485,51	485,51	0,00	0,00	2.783,23
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FÍSICA		5.333,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,78
9	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.36.00.00	1001	72.639,00	19.354,00	19.354,00	19.354,00	0,00	0,00	53.285,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.691.305,83	1.391.895,24	1.314.091,68	1.281.035,67	110.859,57	34,71	2.299.410,59
10	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.39.00.00	1001							
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
11	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.40.00.00	1001							
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA								
12	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.46.00.00	1001							
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
13	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.47.00.00	1001							
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
14	01.001.01.031.0010.2001.3.3.90.49.00.00	1001							
	AUXÍLIO-TRANSPORTE								
15	01.001.01.031.0010.2001.4.4.90.52.00.00	1001							
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
Totais			3.691.305,83	1.391.895,24	1.314.091,68	1.281.035,67	110.859,57	34,71	2.299.410,59

11/07/2023 - 10:06:44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável Câmara Municipal de Morretes





Memória de Cálculo Informações Orçamentárias

	<u>Mensal</u>	<u>Anual</u>
Intersept	41.140,00	493.680,00
Vip	23.726,69	284.720,35
H	40.086,88	481.042,56
Fernando	36.874,95	442.499,40

1.701.942,31

Média	425.485,58
Mensal Média	35.457,13

Agosto a Dezembro (5 meses)	177.285,66	2023
Janeiro a Julho (7 meses)	248.199,92	2024
	425.485,58	

	177.285,65	2023
-	116.314,52	Saldo dotação
	60.971,13	Falta
+	40.000,00	P/outras despesas
	100.971,13	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RESOLUÇÃO Nº 074/2023

RESOLUÇÃO Nº 074/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

(Origem Projeto de Resolução nº 034/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes)

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 735/2022 Art. 7º § Único resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade	01.001	-	Câmara Municipal		
Orçamentária		-	Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0010.2.001		-			
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01001	R\$	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	100.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade	01.001	-	Câmara Municipal		
Orçamentária		-	Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0010.2.001		-			
Código	-	Especificação	Fonte	Valor	
3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01001	R\$	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 11 de julho de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:69109D78



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Resolução nº 034/2023 foi devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando a Resolução nº 074/2023 e publicada na data de 13 de julho de 2023, Edição nº 2813.

Palácio Marumbi, Morretes, 14 de julho de 2023.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo